



# FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

A ARBITRAGEM PARAIBANA  
"BUSCA INCESSANTE PELA EVOLUÇÃO"  
2024-2025



OFÍCIO CIRCULAR Nº 401/CEAF - PB

JOÃO PESSOA, 17 DE DEZEMBRO DE 2024

DA: CEAF-PB

PARA: ÁRBITROS, CLUBES, LIGAS, TJDF, MP, IMPRENSA, TORCEDORES

ASSUNTO: ESCALA DE ARBITRAGEM PARAIBANA - II TORNEIO DA IMPRENSA

**" RACISMO E LGBTFOBIA SÃO CRIMES !!! "**

CONSIDERANDO, as Leis Federais nº 9.615 de 24/03/98 artigo 88; nº 12.867 de 10/10/13; nº 14.597 de 14/06/2023;

**PARTIDA FINAL**

**Data:** 22/12/2024 (DOMINGO) **Horário:** 19:30 horas **Estádio:** CAMPO DA MARQUISE - JOÃO PESSOA

**Partida nº 12: REFUGIADOS X REDE PARAÍBA**

(\*) **Árbitro:** WESLEY GABRIEL SOUZA VELOZO - JOÃO PESSOA - FPF

**Árbitro Assistente nº 1:** RAFAEL GUEDES DE LIMA - JOÃO PESSOA - FPF/CBF

**Árbitro Assistente nº 2:** MATEUS NASCIMENTO DA COSTA - JOÃO PESSOA - FPF

**Quarto Árbitro:** LEANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA - JOÃO PESSOA - FPF

**Árbitra Assistente Reserva:** MARIA GABRIELLA LACERDA SALES - JOÃO PESSOA - FPF

- Taxa referente ao Campeonato Paraibano Sub 15

**OBSERVAÇÕES:** 1 - Responsável pela retirada de documentação, material, e transporte da equipe; 2 - Ratifico que alteração de mudança do responsável do transporte deverá ter autorização pela CEAF-PB; 3 - Autorizo a utilização de Spray; 4 - A Equipe de Arbitragem deverá chegar ao Estádio juntos com no mínimo 1(uma) hora de antecedência. 5 - RATIFICO orientações na Súmula de Partida em "Comunicação de Penalidades", deverá ser assinada pelos capitães após a partida com seu total preenchimento, caso os capitães ou responsáveis não tenham assinado por não se encontrarem no campo de jogo ou vestiários, o árbitro deverá constar em observações os motivos. 6 - Confirmação de escala por e-mail da CEAF-PB [ceaf.arbitragem.pb@gmail.com](mailto:ceaf.arbitragem.pb@gmail.com) após publicação no site da FPF, mencionar a partida;

**Felicidades !!!**

Atenciosamente,

2024

  
Arthur Alves Junior  
Presidente da CEAF-PB

**Federação Paraibana de Futebol**

Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Tambiá, João Pessoa – PB, CEP 58020-500 – CNPJ: 08.952.616/0001-74

Fone 83.3241-4435 E-mail: [ceaf.arbitragem.pb@gmail.com](mailto:ceaf.arbitragem.pb@gmail.com) site: [www.federacaopbfutebol.com.br](http://www.federacaopbfutebol.com.br)